



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 174 – 19/08/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS GOZADAS AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **ROGÉRIO MARCOS FERREIRA**, Masmn nº 9023/9, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Assessor de Mídias, 45 (quarenta e cinco) dias de férias gozadas, sendo 30 (trinta) dias no período referente à 2022/2023 e 15 (quinze) dias no período referente à 2023/2024, conforme Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 2º - As referidas férias serão gozadas no período de 19/08/2024 à 02/10/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de agosto de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal